Tabela de Pontuação

Grande Área de Ciências Humanas

 A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a compreendendo somente o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2023.

Para docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante será avaliada sua produção científica no período considerado, acrescendo um ano adicional para cada licença usufruída. Essa informação deverá constar no item Licenças do currículo lattes anexado na inscrição. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

| **Tópicos** | **Pontos** | **Nº de trabalhos** | **Total** |
| --- | --- | --- | --- |
| a) Capacitação completa obtida pelo/a autor/a, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: |  |  |  |
| a.1. Doutorado | 10 |  |  |
| a.2. Pós-doutorado com financiamento no Brasil | 3 |  |  |
| a.3. Pós-doutorado com financiamento no exterior | 4 |  |  |
| a.4. Pós-doutorado sem financiamento no Brasil | 3 |  |  |
| a.5. Pós-doutorado sem financiamento no exterior | 4 |  |  |
| b) Atuação em Comissões Científicas de avaliação de trabalhos (**máximo 3**) |  |  |  |
| b.1. Editor/a ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico no Brasil | 5 |  |  |
| b.2. Editor/a ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico no exterior | 7 |  |  |
| b.3. Parecerista no Brasil de Revista Científica Indexada | 4 |  |  |
| b.4. Parecerista no exterior de Revista Científica Indexada | 6 |  |  |
| b.5. Participação em Comissão Científica de evento acadêmico-científico no Brasil (exceto EAIC) | 1 |  |  |
| b.6. Participação em Comissão Científica de evento acadêmico-científico no exterior | 2 |  |  |
| b.7. Parecerista de projetos externos/agência de fomento | 2 |  |  |
| b.8. Comissão Científica de livro com ISBN | 2 |  |  |
| c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos, aprovados por órgãos oficiais de fomento (Ex.: FINEP, CNPq, FA, CAPES, outros) |  |  |  |
| c.1. Coordenador/a | 10 |  |  |
| c.2. Colaborador/a | 2 |  |  |
| c.3. Participação em Projeto de Pesquisa no exterior | 4 |  |  |
| d) Grupo de Pesquisa certificado e atualizado |  |  |  |
| d.1 Líder de Grupo de Pesquisa (máximo 1) | 5 |  |  |
| d.2 Membro de Grupo de Pesquisa (máximo 2) | 2 |  |  |
| e) Artigos em periódicos indexados no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 (**versão impressa ou digital**) |  |  |  |
| e.1. QUALIS A1 | 25 |  |  |
| e.2. QUALIS A2 | 23 |  |  |
| e.3. QUALIS A3 | 21 |  |  |
| e.4. QUALIS A4 | 19 |  |  |
| e.5. QUALIS B1 | 15 |  |  |
| e.6. QUALIS B2 | 13 |  |  |
| e.7. QUALIS B3 | 11 |  |  |
| e.8. QUALIS B4 | 9 |  |  |
| e.9.QUALIS C | 4 |  |  |
| e.10.Não ranqueado no QUALIS | 9 |  |  |
| f) Livros científicos **e didáticos** especializados na área **com ISBN** (versão impressa ou digital): |  |  |  |
| f.1. Autor/a; Coautor/a (Livro autoral até 03 autores) | 25 |  |  |
| f.2. Editor/a – Organizador/a | 15 |  |  |
| f.3. Autor/a de capítulos (máximo dois por livro) | 7 |  |  |
| g) Publicações em Congressos Científicos |  |  |  |
| g.1. Trabalhos completos publicados em anais internacionais (**maior ou igual a 8 páginas**) (**máximo 5**) | 8 |  |  |
| g.2. Trabalhos completos publicados em anais nacionais/regionais/locais (**maior ou igual a 8 páginas**) (**máximo 5**) | 5 |  |  |
| g.3. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (**internacional**) (**máximo 4**) | 3 |  |  |
| g.4. Trabalhos apresentados ou resumos publicados  (**nacional**/**regional**/**local**) (**máximo 4**) | 2 |  |  |
| h) Parecerista de Avaliação Institucional (dentro ou fora da Instituição) - graduação ou pós-graduação, SINAES, etc | 1 |  |  |
| i) Outras publicações (máximo 5 por subitem) |  |  |  |
| i.1. Traduções de livro | 15 |  |  |
| i.2. Tradução de capítulo de livro ou de artigo de periódico acadêmico | 7 |  |  |
| i.3. Resenhas | 3 |  |  |
| i.4. Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas, no ambiente WEB; inclusive produção audiovisual (**máximo 3**) | 2 |  |  |
| i.5. Publicação na área de especialidade, textos jornalísticos em jornais e revistas (**máximo 3**) | 2 |  |  |
| i.6. Livros paradidático e livros infanto-juvenis (**máximo** **3**) | 5 |  |  |
| i.7. Outras (manuais, cartilhas e guias) (**máximo** **3**) | 5 |  |  |
| j) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros), ex. banco de dados, jogos etc. | 10 |  |  |
| k) Desenvolvimento ou geração de softwares: |  |  |  |
| k.1. Com registro no INPI | 20 |  |  |
| k.2. Sem registro no INPI | 5 |  |  |
| l) Orientações **defendidas** e **aprovadas** (coorientação= 50% da pontuação): |  |  |  |
| l.1. Doutorado | 15 |  |  |
| 1.2. Doutorado (coorientador) | 7.5 |  |  |
| l.3. Mestrado | 10 |  |  |
| 1.4. Mestrado (coorientador) | 5 |  |  |
| l.5. Especialização/Residência (**máximo 4**) | 5 |  |  |
| l.6. Estágio de pós-doutorado (mínimo 6 meses, conforme Resolução CEPE 53/2019) | 5 |  |  |
| l.7. Trabalhos de conclusão de curso de graduação (**máximo 4**) | 4 |  |  |
| m) Orientações (**concluídas**) em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/Inclusão social |  |  |  |
| m.1. Com bolsa (agências oficiais de fomento e UEL) | 5 |  |  |
| m.2. Sem bolsa | 5 |  |  |
| m.3. Iniciação Científica Júnior (Ensino Médio) | 5 |  |  |
| n) Organização de eventos de natureza científica (**máximo de 5**) (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação dos resumos em anais, e com carga horária igual ou superior a 15 horas) |  |  |  |
| n.1. Coordenador/a de evento Internacional | 10 |  |  |
| n.2. Coordenador/a de evento Nacional | 5 |  |  |
| n.3. Coordenador/a de evento Regional/Local | 3 |  |  |
| n.4. Membro da Comissão Organizadora de outros eventos | 1 |  |  |
| o) Edição/organização de Anais de Eventos | 2 |  |  |
| p) Cursos e minicursos como ministrante (**máximo 3**) |  |  |  |
| p.1. Mais de 20 horas | 3 |  |  |
| p.2. Menos de 20 horas | 1 |  |  |
| q) Palestra, conferência, webnários, sessões de comunicação em eventos científicos/acadêmicos (**máximo 5 por subitem)** |  |  |  |
| q.1. Evento internacional | 6 |  |  |
| q.2. Evento nacional | 4 |  |  |
| q.3. Evento local ou regional | 2 |  |  |
| r) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como orientador/a (**máximo de 5 por subitem**): |  |  |  |
| r.1. Defesa de Doutorado | 5 |  |  |
| r.2. Defesa de Mestrado | 4 |  |  |
| r.3. Qualificação de Doutorado | 4 |  |  |
| r.4. Qualificação de Mestrado | 2 |  |  |
| r.5. TCC Especialização ou de Graduação | 1 |  |  |
| s) Participação como titular em Banca de Concurso público / PSS em IES (**máximo 05**) | 3 |  |  |
| t) Participação em Conselhos fora da UEL e em Associações Científicas da área (Impacto na Sociedade) – (pontuação por ano completo de atuação) |  |  |  |
| t.1. Conselhos internacionais, nacionais, regionais, estaduais e municipais | 3 |  |  |
| t.2. Membros de diretorias de Associações Científicas | 4 |  |  |
| u) Funções administrativas na UEL |  |  |  |
| u. 1. Coord. de programas *stricto,*  Editor chefe de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL;  Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios | 10 |  |  |
| u.2. Vice coord. de programas *stricto;*  Coord. e vice de colegiados;  Chefia e vice de depart.;  direção e vice de centro;  diretorias de pró-reitorias;  prefeitura do campus;  Direção de órgãos suplementares;  Membro do comitê PROIC ou PROITI (mandato concluído);  Coordenador de comissão de pesquisa de Centro de Estudos;  Coordenador de Comissão/Comitê de Ética;  Outros editores de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL;  Coordenador da Comissão de Patrimônio Genético da UEL | 8 |  |  |
| u.3. Membro de comissão de pesquisa de Centro de Estudos;  Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG Stricto Sensu;  Membro de Comissão/Comitê de Ética;  Membro de comissão de pesquisa de Departamento;  Membro da Comissão de Patrimônio Genético da UEL | 5 |  |  |
| v) Organização do Encontro Anual de Iniciação Científica da UEL: |  |  |  |
| Coordenador/Comissão Coordenadora | 8 |  |  |
| Comissão Científica | 6 |  |  |
| Comissão organizadora | 6 |  |  |

**Orientações Gerais:**

• Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do período 2020 a 2023, ou de janeiro de 2019 a dezembro de 2023 para docentes que tiveram licença maternidade ou adotante entre 2020 e 2023. No caso de trabalhos em eventos publicados online ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

• O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período previsto no edital, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área.

• O docente deverá informar no currículo salvo, após os Dados Pessoais, o(s) link(s) do(s) grupo(s) registrado(s) no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

• Docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante, no período de avaliação (2020 a 2023), deverão inserir essa informação no currículo lattes, no item Licenças, com realce no arquivo que será anexado no ato da inscrição.

• Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o/a docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020 de cada artigo cadastrado (conforme indicado na tabela de avaliação de sua respectiva área). Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o/a docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações ao lado de cada item listado, conforme o caso, destacar cada item a ser avaliado (aplicar cor de realce do texto), indicar a que item da tabela o dado se refere, e salvar novamente. Após a inclusão de todas as informações, o documento deve ser exportado para o formato PDF.** (Sugere-se seguir o modelo informado ao final desse documento).

• O arquivo do currículo em formato PDF deverá ser anexado ao formulário online.

• Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área.**

• Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do/a candidato/a a orientador/a, o valor autoatribuído não será considerado.

**Atenção para as seguintes informações:**

- Não serão considerados artigos in *press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);

- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo/a docente no momento de sua inscrição;

- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato/a a orientador/a na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**.

- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.

• Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam> (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020)

**Modelo de destaque para Currículo Lattes:**

**Pós-doutorado**

(a.4) **2020 - 2021**  Pós-Doutorado.

Universidade de Brasília, UnB, Brasília, Brasil

*Áreas do conhecimento: Psicanálise*

(a.3) **2023 - 2023**  Pós-Doutorado.

Universidade de Cambridge, UC, Cambridge, Reino Unido

Bolsista do European Research Council (ERC)

*Áreas do conhecimento: Psicanálise*

**Produção bibliográfica**

**Artigos completos publicados em periódicos**

(e.1) 1. **SILVA, J..**

A Psicanálise no século XXI. Revista Brasileira de Psicanálise, v.40, p.74 - 88, 2022. (Qualis A1)

*Palavras-chave: xxxxx*

*Áreas do conhecimento: xxxxx*

*Referências adicionais: Português.*

(e.10) 2. **SILVA, J.**

Sigmund Freund and his cocaine abuse. Journal of the International Society for Freudian Studies. , v.312, p.775 - 776, 2021. (Qualis Não-Classificado)

*Palavras-chave: xxxx*

*Áreas do conhecimento: xxxx*

*Referências adicionais: Inglês. xxxx: [doi:10.1515/hzhz-2021-1169]*